



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

SETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Administração 2025-2028

MEMORANDO Nº 126/2026/SC

Data: 03 de agosto de 2026

Processo SEI nº: 3509700.406.00022292/2026-60

Interessados: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Departamento de Defesa Civil

PEDIDO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezado, Sr. Bruno José Pinto dos Santos.

Secretário Municipal de Finanças

Segue processo de despesa para confirmação de ficha orçamentária em que a mesma será contabilizada, para que seja dado o prosseguimento de contratação direta, nos termos do que nos permite o **artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando este documento para efeito do **inciso I, do artigo 72** da referida norma, cujos detalhes seguem abaixo:

1. DO OBJETO:

Escada Giratória para veículos; Modelo Eletro/Hidráulico, com altura de 09 metros. Com fornecimento e instalação para carretinha eixo duplo.

2. ESTIMATIVA A DESPESA (inciso II do artigo 72):

R\$ 27.450,00 - Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais (média dos x orçamentos)

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (inciso IV do artigo 72):

(Deixar espaço em branco para o Finanças)

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (incisos VI e VII do artigo 72):

A escolha das empresas pesquisadas fundamenta-se na sua capacidade técnica para fornecer escada giratória em forma de kit destinada ao atendimento das atividades da Defesa Civil, com especificações compatíveis às necessidades da Administração.

O equipamento ofertado atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos, incluindo suporte central reforçado para escada modelo KARVIERS Titanium G5/2026, estrutura (malhal) com berço para apoio da

escada, equipamento não isolado, travas de segurança em todas as posições de operação e transporte, sistema com giro de 360° com limitador, capacidade de carga de até 120 kg em todos os ângulos, inclinação de trabalho entre 70° e 82°, altura do último degrau de 9,00 metros (contados do piso de rolagem), adaptabilidade a veículos com capacidade a partir de 800 kg (pickups compactas como Strada, Montana e Saveiro) e peso aproximado de 190 kg.

Além das características técnicas, o contratado fornecerá o produto em forma de kit, acompanhado dos respectivos laudos de testes de capacidade de carga e resistência, manuais técnicos, laudos de conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo a conformidade, a segurança operacional e a rastreabilidade do equipamento.

O acabamento será realizado por meio de jateamento superficial e pintura eletrostática na cor definida pela Administração, assegurando maior durabilidade e resistência à corrosão, características essenciais para equipamentos empregados em operações de emergência e salvamento.

Dessa forma, a escolha do contratado mostra-se adequada por atender às especificações técnicas exigidas, às normas de segurança aplicáveis e às necessidades operacionais da Defesa Civil, proporcionando equipamento compatível com a finalidade pública pretendida.

Justificativa do preço

O preço da contratação mostra-se compatível com os valores praticados no mercado para equipamentos de mesma natureza, considerando as características técnicas, o grau de especialização do produto e os serviços agregados ao fornecimento.

Na composição do valor foram considerados os custos relativos à fabricação do equipamento sob especificações técnicas, estrutura reforçada, sistema de giro de 360°, dispositivos de segurança, acabamento em pintura eletrostática, fornecimento em forma de kit, emissão de laudos de testes de capacidade de carga e resistência, laudos de conformidade com as Normas Regulamentadoras, ART, manuais técnicos e demais requisitos indispensáveis à utilização do equipamento pela Defesa Civil.

Ressalta-se que se trata de equipamento especializado, destinado ao atendimento de ocorrências de emergência, cujo processo de fabricação exige materiais de elevada resistência, controle de qualidade e certificações específicas, fatores que influenciam diretamente na composição do preço.

Assim, após a realização da pesquisa de preços e a análise das propostas apresentadas, conclui-se que o valor contratado é compatível com o mercado, atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração, revelando-se adequado ao atendimento do interesse público.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO (art. 5º da Lei 14.133/21):

A aquisição de uma escada giratória para utilização pela Defesa Civil justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade operacional da equipe no atendimento de ocorrências que envolvam trabalhos em altura, resgates, vistorias técnicas e ações de resposta a desastres naturais ou provocados.

O equipamento possibilita acesso seguro e rápido a locais elevados, permitindo a execução de operações de salvamento, remoção de vítimas, inspeção de edificações com risco estrutural, poda emergencial de árvores, apoio em ocorrências de incêndios, enchentes e vendavais, bem como outras intervenções que demandem atuação em altura. Sua utilização reduz significativamente os riscos aos agentes envolvidos, proporcionando maior estabilidade, segurança e eficiência durante as operações.

A escada giratória, com capacidade de giro de 360°, altura útil de 9,00 metros, travas de segurança em todas as posições e capacidade de carga de até 120 kg em todos os ângulos de operação, atende às necessidades técnicas da Defesa Civil para o desenvolvimento de atividades em áreas urbanas e rurais. Sua adaptação a veículos utilitários leves (pickups com capacidade a partir de 800 kg) permite maior mobilidade, rapidez no deslocamento e redução do tempo de resposta às ocorrências.

Além disso, o equipamento será fornecido com laudos de testes de capacidade de carga e resistência, manuais técnicos, laudos de conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo conformidade técnica, segurança operacional e confiabilidade para uso em serviço público.

A aquisição contribuirá para o fortalecimento da estrutura operacional da Defesa Civil, proporcionando melhores condições de atendimento à população, aumentando a eficiência das ações preventivas e de resposta a emergências e reduzindo riscos tanto para os servidores quanto para os cidadãos atendidos.

Dessa forma, a aquisição do equipamento revela-se necessária e plenamente justificada, por atender ao interesse público, fortalecer a capacidade de resposta da Defesa Civil e assegurar maior segurança, agilidade e eficiência na execução das atividades institucionais.

6. TERMO DE REFERÊNCIA:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **01 (uma) escada giratória para utilização pela Defesa Civil Municipal**, fornecida em forma de kit completo (escada e base giratória), destinada à instalação em veículo utilitário, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade dotar a Defesa Civil Municipal de equipamento adequado para a execução de atividades que envolvam trabalhos em altura, resgates, vistorias técnicas, atendimento a ocorrências decorrentes de eventos climáticos, remoção de objetos com risco de queda, inspeção de edificações, apoio em operações de emergência e demais ações de proteção e defesa civil.

A aquisição proporcionará maior segurança aos servidores, rapidez no atendimento às ocorrências, redução dos riscos operacionais e maior eficiência na prestação dos serviços públicos, considerando que o equipamento possui sistema giratório, maior estabilidade, capacidade de carga adequada e possibilidade de instalação em veículo utilitário leve, permitindo deslocamento ágil até os locais das ocorrências.

A contratação atende ao interesse público, fortalecendo a capacidade operacional da Defesa Civil e contribuindo para a proteção da população e do patrimônio público e privado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O equipamento deverá ser novo, sem uso, fornecido em forma de kit completo, contendo, no mínimo, as seguintes características:

- Suporte central reforçado para escada modelo KARVIERS Titanium G5/2026;
- Estrutura (malhal) com berço para apoio da escada;
- Equipamento não isolado;
- Travas de segurança em todas as posições de operação e transporte;
- Adaptável a veículos com capacidade mínima de 800 kg (Pickups Compactas – Strada, Montana, Saveiro ou equivalentes);
- Sistema de giro de 360° com limitador de giro;

- Capacidade mínima de carga de 120 kg em todos os ângulos de operação;
- Inclinação de trabalho entre 70° e 82°;
- Altura do último degrau de 9,00 metros, contados do piso de rolagem;
- Peso aproximado de 190 kg;
- Acabamento mediante jateamento superficial e pintura eletrostática na cor a ser definida pela Administração.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor deverá entregar juntamente com o equipamento:

- Laudos de testes de capacidade de carga;
- Laudos de resistência estrutural;
- Manuais de operação, instalação e manutenção em língua portuguesa;
- Laudos de conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto e/ou instalação, quando aplicável;
- Certificados de garantia do fabricante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá:

- Ser novo e de primeiro uso;
- Estar livre de defeitos de fabricação;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes;
- Possuir todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento;
- Ser entregue totalmente montado ou acompanhado de todos os componentes necessários para sua instalação.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 90 dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela Administração Municipal.

Todas as despesas com transporte, seguro, embalagem, descarregamento e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta da contratada.

7. GARANTIA

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, sem ônus para a Administração, qualquer componente que apresente defeito de fabricação.

8. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, para conferência quantitativa e verificação das especificações técnicas;
- **Recebimento definitivo**, após inspeção, testes de funcionamento e conferência da documentação técnica exigida.

O recebimento definitivo somente ocorrerá caso o equipamento esteja em conformidade com todas as

especificações deste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Fornecer equipamento novo, em perfeitas condições de uso;
- Entregar toda a documentação técnica exigida;
- Garantir a qualidade do equipamento;
- Prestar assistência técnica durante o período de garantia, quando necessária;
- Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes da entrega.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- Receber e conferir o equipamento;
- Efetuar o pagamento na forma contratada;
- Fiscalizar a execução do fornecimento;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal, das certidões de regularidade fiscal e da documentação técnica exigida, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Defesa Civil Municipal desenvolve atividades voltadas à prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e desastres, atuando em ocorrências que frequentemente exigem acesso seguro a locais elevados.

As demandas operacionais incluem inspeções em edificações com risco estrutural, remoção de árvores e galhos com risco de queda, atendimento a ocorrências provocadas por vendavais, enchentes e deslizamentos, resgate de pessoas, apoio a outros órgãos de emergência e execução de vistorias técnicas em áreas de difícil acesso.

Atualmente, os meios disponíveis não oferecem o alcance, a estabilidade e a segurança necessários para a realização dessas atividades, comprometendo a eficiência das operações e aumentando os riscos aos agentes públicos. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de uma escada giratória instalada em veículo utilitário, proporcionando maior mobilidade, rapidez e segurança nas operações.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa fortalecer a estrutura operacional da Defesa Civil, permitindo respostas mais rápidas e seguras às ocorrências que envolvem trabalhos em altura, contribuindo para a preservação da vida, do patrimônio público e privado e para a redução dos danos causados por eventos adversos.

A aquisição está alinhada ao interesse público, uma vez que amplia a capacidade de atendimento da Administração e melhora a qualidade dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Suporte central reforçado para escada modelo KARVIERS Titanium G5/2026;
- Estrutura (malhal) com berço para apoio da escada;
- Equipamento não isolado;
- Travas de segurança em todas as posições de operação e transporte;
- Adaptável a veículos com capacidade mínima de 800 kg (Strada, Montana, Saveiro ou equivalentes);
- Giro de 360° com limitador;
- Capacidade mínima de carga de 120 kg em todos os ângulos;
- Inclinação de trabalho entre 70° e 82°;
- Altura do último degrau de 9,00 metros (contados do piso de rolagem);
- Peso aproximado de 190 kg;
- Acabamento com jateamento superficial e pintura eletrostática na cor definida pela Administração.

O equipamento deverá ser entregue acompanhado de:

- Laudos de testes de capacidade de carga;
- Laudos de resistência estrutural;
- Manuais de operação e manutenção;
- Laudos de conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigível;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que existem empresas especializadas na fabricação e fornecimento de escadas giratórias para veículos utilitários, destinadas às atividades de manutenção, resgate e defesa civil.

Entre as soluções disponíveis no mercado foram identificadas:

- escadas convencionais portáteis;
- plataformas elevatórias;
- caminhões com cesto aéreo;
- escadas giratórias instaladas em veículos utilitários.

Após análise técnica, verificou-se que a escada giratória representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois oferece:

- menor custo de aquisição e manutenção em comparação às plataformas elevatórias;
- maior mobilidade em vias urbanas e áreas rurais;
- facilidade de instalação em veículos utilitários leves;
- menor custo operacional;
- rapidez no deslocamento;
- elevada segurança para trabalhos em altura.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) escada giratória em forma de kit, destinada à instalação em veículo utilitário da Defesa Civil, contemplando todos os componentes necessários ao funcionamento, documentação técnica, laudos, manuais, ART (quando aplicável) e garantia.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A necessidade identificada corresponde à aquisição de 01 (uma) unidade.

O quantitativo é suficiente para equipar o veículo destinado às operações da Defesa Civil, atendendo à demanda atualmente existente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal, considerando orçamentos junto a fornecedores especializados, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A aquisição da escada giratória apresenta a melhor relação entre custo, benefício e eficiência operacional.

Comparativamente às demais alternativas existentes, o equipamento proporciona:

- maior alcance operacional;
- maior segurança aos operadores;
- rapidez na montagem e utilização;
- facilidade de transporte;
- menor custo de manutenção;
- compatibilidade com veículos leves da frota municipal;
- redução do tempo de resposta às ocorrências.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil;
- reduzir o tempo de resposta às emergências;
- aumentar a segurança dos servidores durante os trabalhos em altura;
- melhorar a qualidade dos atendimentos prestados à população;
- reduzir riscos de acidentes durante as operações;
- fortalecer as ações de prevenção e resposta a desastres.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da instalação do equipamento deverão ser verificadas as condições do veículo que receberá o kit, garantindo compatibilidade estrutural e capacidade de carga, além da capacitação dos operadores para utilização segura do equipamento.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados reduzidos.

O fornecedor deverá observar a legislação ambiental vigente, realizando o descarte ambientalmente adequado de resíduos eventualmente gerados durante a fabricação e instalação do equipamento.

12. CONCLUSÃO

Diante da necessidade operacional identificada, das alternativas analisadas e dos benefícios esperados, conclui-se que a aquisição da escada giratória em forma de kit constitui a solução mais adequada para atender às demandas da Defesa Civil Municipal.

A contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e atende ao interesse público, proporcionando maior segurança, eficiência e agilidade nas ações de proteção e defesa civil, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

Jose Marcio Nogueira
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

ml/SC



Documento assinado eletronicamente por **José Marcio Nogueira, Secretário De Segurança Pública E Defesa Civil**, em 11/08/2026, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413298** e o código CRC **38B0501B**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00022292/2026-60

SEI nº 1413298